

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10h00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Belani e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 33/2013, de 11 de janeiro de 2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 004/2013, Registro de Preços 01/2013, referente ao processo n.º 28/2013, cujo objeto é aquisição de material de higiene e dispensers. Presentes, ainda, os representantes do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira e Maria Claret Sagiorato Amaral e o Procurador da Casa, Tiago Reis da Silva. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal da seguinte empresa interessada, como segue: **1) Império Distribuidora de Embalagens e Representação Ltda. – CNPJ: 11.833.732/0001-89**, representada pelo Sr. Thiago Pereira Chiarini, sócio-proprietário, portador do CPF 016.139.996-74. **2) Rosimary Aparecida do Nascimento Munhoz ME (Limpons Distribuidora) – CNPJ: 07.003.969/0001-65**, representada pelo Sr. Fernando Antônio Correa, portador do CPF 334.956.889-00. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h33m. A Pregoeira afirmou que houve alteração nas normas da ABNT não contemplada pelas especificações técnicas do termo de referência referente ao objeto da presente licitação, e solicitou aos licitantes presentes que a enviassem para autuação no processo. Passou-se em seguida à abertura do envelope de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se, assim, iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Durante a análise admissibilidade da proposta, indagados pela Pregoeira, os licitantes asseguraram que os produtos observam as novas normas da ABNT. A Pregoeira verificou que os licitantes apresentaram preços totais que se referem a quantidade estimadas para o período de 1 ano. Foram abertos os envelopes de proposta, e registrados as respectivas propostas em mapa de

apuração. A Pregoeira analisou a admissibilidade da proposta item a item. Para o item 1, o licitante Limpcons justificou que o preço oferecido não inclui aumento de 16% no produto, pois possui estoque. Para o item 4, tendo em vista a diferença de preço entre as propostas apresentadas, as dúvidas levantadas pela Pregoeira foram sanadas pelos próprios licitantes, e ambos afirmaram que a qualidade dos produtos oferecidos é equivalente e corresponde ao requerido no edital. Para o dispenser a empresa Império apresentou amostra física, e a empresa Limpcons apresentou ficha técnica com descrição. A Pregoeira solicitou que a ficha técnica do dispenser, apresentada pela empresa Limpcons, fosse anexada ao processo para conferência no momento do recebimento do produto. Para o item 5, o representante da licitante Império, ao conferir a amostra apresentada pela empresa Limpcons, afirmou que a amostra apresentada é feita do material poliestireno, sendo que o edital requer o material polipropileno. O representante da empresa Limpcons garantiu que a marca da amostra fornece copos no material especificado pela edital. A Pregoeira, para sanar as dúvidas, determinou diligência para verificar, em site da internet, se a marca do produto possuía linha de produtos que correspondessem ao que o edital exige. A Equipe de Apoio, após fazer a pesquisa, encontrou na internet especificações comprovam o fornecimento de copo feito do material polipropileno pela marca Zanatta. O representante da licitante Limpcons entrou em contato com o fabricante dos copos para que enviasse e-mail declarando que fornece o copo no material especificado no edital. A empresa Império não apresentou amostra para o item 7, mas assegurou que o produto oferecido atende às normas técnicas. O valor dos lances foi registrado em mapa de apuração anexo. As propostas vencedoras para os itens foram registradas em mapa de apuração anexo. O percentual de economia total foi registrado em mapa de apuração anexo. Em seguida a equipe de apoio verificou a documentação de habilitação das empresas Império Distribuidora de Embalagens e Representação Ltda. e Rosimary Aparecida do Nascimento Munhoz ME (Limpcons Distribuidora). A documentação de habilitação, após acurada análise realizada pela Equipe de Apoio, foi considerada regular. As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os atos e procedimentos do certame, e renunciaram ao direito de interposição de recurso. Em seguida, a Pregoeira anunciou que, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta sessão

pública, declarou vencedoras e adjudicou os itens 1, 4, 5, 6 e 9 à empresa Rosimary Aparecida do Nascimento Munhoz ME (Limpcons Distribuidora Ltda.) e os itens 2, 3 7 e 8 à empresa Império Distribuidora de Embalagens e Representação Ltda. e determinou o encaminhamento do processo à autoridade competente para a devida homologação. A Pregoeira determinou que a proposta com o preços final negociado fosse encaminhada a esta casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 12h10m, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 05 de março de 2013.

FÁTIMA A. BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

ANGÉLICA SOUZA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

VALÉRIA REZENDE
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

TIAGO REIS DA SILVA
Procurador

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Membro do Controle Interno

THIAGO PEREIRA CHIARINI
Império Distribuidora de Embalagens e Representação

FERNANDO ANTONIO CORREA
Rosimary Aparecida do Nascimento Munhoz ME